



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.945/0001-14

**Lei nº. 1.297/2026**  
**De 13 de abril de 2026**

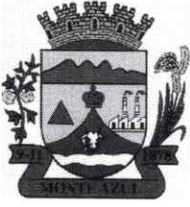
***“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Cana Brava, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”***

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas a Rua José Custódio II, Travessa José Custódio II e Estrada Vicinal Lagoa Comprida I, ambas localizadas na Comunidade de Cana Brava, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

**a – Rua José Custódio II** – A referida tem seu início na Rua Melquiades Candido de Sá, nos pontos de coordenadas 15°15'54.32" S E 42°57'51.67" O, e segue no sentido leste até o final na Travessa José Custódio II, até o final no Ponto de Coordenadas 15°15'51.08" S e 42°57'37.36" O, medindo 1721 metros linear.

**b – Travessa José Custódio II** – A referida tem seu início na Rua José Custódio II, nos pontos de coordenadas 15°15'50.98" S e 42°57'37.58" O, e segue no sentido norte até o final na Estrada Vicinal Lagoa Comprida I, até o final no Ponto de Coordenadas 15°15'54.32" S e 42°57'19.21" O, medindo 556 metros linear.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.945/0001-14

**c – Estrada Vicinal Lagoa Comprida I** – A referida tem seu início na Estrada de Pedreira para Rebentão, nos pontos de coordenadas 15°18'43.79" S E 42°56'2.78 O, e segue no sentido leste até o final na Estrada da Barragem próximo a casa do Sr Márcio de Tal, até o final no Ponto de Coordenadas 15°14'28.30" S e 42°57'43.40" O, medindo 9.11km linear.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, em 13 de abril de 2026.

  
SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO  
Prefeito Municipal

  
WILSON FIALHO CARVALHO  
Secretário de Governo